PORTARIA Nº 1.494/2012

Suspende as atividades da Câmara Municipal nos dias que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando as comemorações carnavalescas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 20/02/12 e no dia 22/02/2012 até às 13 horas.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previstos no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 15 de fevereiro de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
Presidente